



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

LEI N° 1.820, DE 01 DE ABRIL DE 2019

**Dá nome de Nelcyr Baptista de Moraes a uma
área de lazer no Bairro Jove, nesta cidade.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de Nelcyr Baptista de Moraes (Dona Fiotinha) a área de lazer na Rua Manoel do Couto Paiva, no bairro Jove, nesta cidade.

Art. 2º- Fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar a referida placa.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 01 DE ABRIL DE 2019

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Vereador Hugo Fernandes e outros
Autoria da Lei